

TERMOS DE USO REDES SOCIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIAS



1. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás está presente no Facebook (facebook.com/tcegoias/); no Instagram (@tcegoias); no Twitter (@tcego); no Flickr (TCE Goiás), no LinkedIn (LinkedIn/Company/Tribunal de Contas do Estado de Goiás), no YouTube (TCE-GO) e no Whatsapp (62) 9637-6088.

2. Todas as páginas são criadas para garantir participação social, diálogo sobre o órgão de Controle Externo e sobre os jurisdicionados, efetividade e transparência da comunicação pública. Por isso, todas as redes são abertas a comentários de qualquer usuário, desde que o mesmo respeite as regras previstas nos Termos de Uso. Interações são sempre bem-vindas, mas estarão sujeitas à moderação para que o ambiente virtual do TCE-GO seja um espaço de troca de aprendizado saudável, informativo e plural.

3. Os posts e as publicações do TCE-GO destinam-se apenas para fins informativos, excluindo-se, assim, qualquer promoção comercial e/ou publicitária. Já os comentários realizados pelos usuários não refletem a opinião do Tribunal, sendo de total responsabilidade do participante.

4. Os comentários feitos são de divulgação imediata, por isso a Diretoria de Comunicação se reserva ao direito de monitorar todos os comentários e, se for o caso, excluir a mensagem publicada.

5. Podem ser vetados ou excluídos comentários que:

- não tratem do assunto debatido no post;
- utilizem linguagem de baixo calão ou ofensiva;
- tenham conteúdo racista, classista ou discriminatório de qualquer natureza (seja em relação a gênero, orientação sexual, religião/crença, faixa etária, aparência, classe social e contra pessoas com algum tipo de deficiência);
- sejam spam, corrente, publicação em nome de terceiro; link suspeito, vírus, foto e vídeo sem autorização do fotografado/filmado;
- divulguem conteúdo publicitário, de propaganda e banner comercial, material pornográfico, incitação a crime;
- veiculem material ou afirmação falsa, caluniosa, injuriosa, difamatória ou denúncia sem algum tipo de fundamento;
- sejam publicadas de forma anônima ou por perfil falso.



6. Poderão ser bloqueados:

- usuários que descumprirem as regras explicitadas nos termos de uso das redes sociais do TCE-GO.

7. O TCE-GO possui canais específicos para cada demanda:

7.1 Ouvidoria: a e-Ouvidoria é um serviço de representação do cidadão, cuja ação visa aproximar a instituição da sociedade, proporcionando um canal de comunicação onde o usuário pode reclamar, denunciar, perguntar ou informar sobre a administração pública estadual e sobre o próprio Tribunal de Contas. A comunicação é fácil, rápida, desburocratizada e confiável. A e-Ouvidoria do TCE/GO irá tomar as medidas cabíveis para cada caso, recebendo as solicitações, encaminhando-as às autoridades ou setores competentes. Qualquer demanda desse tipo deve ser encaminhada por meio do portal <https://ouvidoria.tce.go.gov.br/>

7.2 Imprensa: esclarecimentos à imprensa não devem ser solicitados por meio de comentários ou mensagens inbox. Tais demandas deverão ser encaminhadas pelo e-mail: imprensa@tce.go.gov.br.

8. O cidadão também pode tirar dúvidas por mensagens inbox, que serão respondidas dentro do prazo de 24 horas úteis.

9. Ao acessar as redes oficiais do TCE-GO, o cidadão se compromete a estar de acordo com os termos de uso e suscetíveis às regras aplicadas e descritas neste documento.

